



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Coleta de material para Biopsia Pulmonar.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (04.026.039/0001-39), objetivando o Coleta de material para Biopsia Pulmonar. Com o valor total julgado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer (04.026.039/0001-39), referente à Coleta de material para Biopsia Pulmonar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 08050001/2019

Objeto: Coleta de material para Biopsia Pulmonar.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

**Contratado: Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer
(04.026.039/0001-39)**

Valor Total Julgado: R\$ 1.300,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste/RN, 20/05/2019